



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº064 /2014

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e;

Considerando saldo de férias previsto na portaria nº 029/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KÊNIA MARY DA SILVA BIOTO**, portadora do CPF 969.843.761-49, matrícula funcional 122, 15(quinze) dias de gozo de férias, a partir de 01 de julho de 2014, relativo ao período aquisitivo: 02/01/ 2013 a 01/01/2014.

Parágrafo Único: Em razão das férias ora concedidas á servidora, fica designada a servidora **ÉRICA OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula funcional nº 120, como responsável pela Distribuição/saídas de produtos do setor de almoxarifado no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 30 de junho de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente